

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO
COMARCA DE POMERODE/SC – 1ª VARA CÍVEL

A DOUTORA IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pomerode/SC, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a 1ª Vara Cível da Comarca de Pomerode/SC, levará à venda em arrematação pública, na modalidade presencial, na data, local, horário e sob as condições abaixo descritas, os bens penhorados nos processos a seguir relacionados:

1º Leilão: 20/NOVEMBRO/2017 – 14h00min. Por valor determinado pelo Juiz, ou no silêncio, presumisse o da avaliação.

2º Leilão: 20/NOVEMBRO/2017 – 14h30min. A quem mais ofertar, desde que não inferior a 50% da avaliação.

Local: Átrio do Fórum de Pomerode/SC – Rua Quinze de Novembro, 700, Centro, telefone 47.3387.7400.

Leiloeiro Oficial Nomeado: **SANDRO LUIS DE SOUZA**, matrícula JUCESC AARC/220, telefones: 47.3436.5050 / 47.3028.5050, site www.santacatarinaleiloes.com.br, e-mail sandro@sceiloes.com.br.

ADVERTÊNCIAS:

- a)** Fica o executado (s) intimado (s) através deste Edital, caso não possua advogado constituído, ou não possa (m) ser localizado (s), nos moldes do (Artigo 889 § Único do NCPC);
- b)** O credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução, o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada, o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada, a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos leilões (art. 889, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do NCPC);
- c)** Os bens poderão ter a sua avaliação corrigida à época do primeiro leilão, caso decorrido vasto lapso temporal da última avaliação;
- d)** Não ocorrendo à venda ou adjudicação no primeiro leilão, será levado à segunda oportunidade, conforme data e horário supra, onde haverá a alienação a quem mais ofertar (art. 886, V, do NCPC), desde que não a preço vil. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação. (art. 891, § Único do NCPC);
- e)** Nos casos de dissolução consensual entre as partes e/ou nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios do leilão, incumbe ao exequente (ou ao executado, se assim for ajustado), juntamente com os demais ônus, depositar na conta bancária do leiloeiro, a título de remuneração e ressarcimento, a importância que esteja estabelecida na portaria expedida pela Comarca, ou pela porcentagem arbitrada em decisão expedida nos autos;
- f)** No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência; (arts. 130, § único, do CTN, e 908, § 1º do NCPC), sujeitando-se, entretanto, a eventuais outros ônus existentes sobre cada bem;
- g)** Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, bem como, em se tratando de bens imóveis de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras;

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br
Correspondências para Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Fone/Fax: (47) 3436-5050

h) Os bens podem ser arrematados separadamente (desde que isso não implique, por ventura, a violação de embalagens dos produtos); dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote, (artigo 893 do NCPC);

i) As arrematações nos processos em que constar como ônus, recurso pendente de julgamento nos tribunais estão sujeitas a desfazimento, a depender do conteúdo do julgado, o mesmo poderá ocorrer, caso o bem aqui penhorado tenha sido arrematado em processo diverso;

j) Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico, (artigo 892 do NCPC);

k) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação ou até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. (artigo 895, I e II do NCPC).

§ 1º A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

§ 2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.

§ 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

§ 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

§ 6º A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão.

§ 7º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

§ 8º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado:

I - Em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor.

II - Em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar.

§ 9º No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado.

I) Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826 do NCPC);

m) Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º do artigo 903 do NCPC, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. (art. 903, caput, do NCPC);

n) Violência ou fraude em arrematação judicial - Art. 358 do Código Penal. Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena – detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência;

o) Art. 897 do Novo Código de Processo Civil. Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos.

ÔNUS DOS ARREMATANTES:

a) Comissão do leiloeiro, estabelecida em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação ou adjudicação;



- b) Em caso de arrematação de bem imóvel, depois de expedida a carta de arrematação, **deverá o arrematante pagar o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI e entregar o comprovante juntamente com a carta para o registrador de imóveis**, a teor do § 2º do artigo 901 do Novo Código de Processo Civil;
- c) Custas cartorárias, que produzam ou cancelam atos notariais ou registrais, serão suportadas pelo arrematante, nos termos do Provimento 14/2008 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina;
- d) Despesas relativas à remoção dos bens arrematados, devendo o arrematante providenciar os meios para a remoção.

PROCESSOS:

Classe: Execução de Título Extrajudicial

01 – Processo Digital: 0002457-89.2012.8.24.0050 (050.12.002457-8)

Exeçúente: DCNPLAST Indústria e Comércio Ltda. ME

Advogado do Exeçúente: Teru Batista Alves Torres – OAB/SC 7.726

Executado: Código Básico Indústria e Comércio de Confecções Ltda.

Bens: 01) 16 calças jeans femininas, modelos diversos, marca própria, tamanho 38, cor azul, marca código básico, **avaliado em:** R\$ 82,00 cada, totalizando 1.312,00 em 13/07/2017.

Depositário: Niomar Itner. **Vistoria:** Rua Helga Pedrini, 99, Centro, Pomerode/SC.

Classe: Carta Precatória Cível

02 – Processo Digital: 0002192-19.2014.8.24.0050

Exeçúente: Luiz Alberto Schilittler

Advogado do Exeçúente: Isac Chedid Saud – OAB/RS 6.919

Executado: Hotel Pousada Rural Mundo Antigo

Bens: 01) 03 aparelhos de ar condicionado quente e frio, marca Cònsul, sem controle, em funcionamento no local, **avaliado em:** R\$ 400,00 cada, totalizando R\$ 1.200,00 em 12/12/2016. **Depositário:** Adolar Fischer. **Vistoria:** Rua Ribeirão Herdt, 1.830, Ribeirão Herdt, Pomerode/SC.

Classe: Execução de Título Extrajudicial

03 – Processo Digital: 0600191-12.2014.8.24.0050 (050.14.600191-5)

Exeçúente: Sociedade Educativa Verde Vale Ltda.

Advogado do Exeçúente: Camila Espíndula Pereira – OAB/SC 24.376

Executado: Acácio Luis Andreon

Bens: 01) 02 conjuntos box, camas, tipo casal, marca Little Flex, medidas: 1,58m x 1,98m x 0,73cm, novos, ótimo estado, **avaliado em:** R\$ 3.800,00 cada, totalizando R\$ 7.600,00 em 08/01/2015. **Depositário:** Acácio Luis Andreon. **Vistoria:** Rua Jerusalém, 1.640, Centro, Pomerode/SC.

Classe: Execução de Título Extrajudicial

04 – Processo Digital: 0300228-78.2015.8.24.0050

Exeçúente: Tatiana de Oliveira

Advogado do Exeçúente: Tatiana de Oliveira – OAB/SC 28.117

Executado: Gilberto José Ferreira

Bens: 01) Motocicleta Honda/CG 125 Titan KS, placa MCA 1278, RENAVAM 768600812, fabricação/modelo 2001/2002, gasolina, cor vermelha, **avaliado em:** R\$ 2.600,00 em 11/04/2017. **Depositário:** Gilberto José Ferreira. **Vistoria:** Rua Gisela Krueger, 245, Testo Rega, Pomerode/SC.

SUSPENSO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Classe: Carta Precatória Cível



05 – Processo Digital: 0000516-31.2017.8.24.0050

Exeqüente: Nei Luis Marques

Advogado do Exeqüente: Yuri Andrei Reboski Ribeiro – OAB/SC 42.651

Executado: Frigorífico Rahn Ltda. e outros

Advogado do Executado: Dean Jaison Eccher – OAB/SC 19.457

Bens: 01) Terreno situado em Pomerode/SC, no lugar Ribeirão Wunderwald, contendo a área de 164.371,50m², de forma irregular, limitando-se pela frente com terras de Helmut Kamke, nos fundos com terras de Engelbert Flohr, estremando pelo lado direito com terras de Erich Walz e pelo lado esquerdo com terras de Gerhard Klabunde, cujo terreno acha-se cortado pela estrada municipal POM 447, e dista do lado direito cerca de 800,00m da esquina formada pela estrada POM 447 com a estrada municipal POM 446, edificado com uma casa velha e dois ranchos velhos, tudo de madeira, cobertos com telhas de barro, possui área de preservação permanente, cadastrado no INCRA sob nº 803.111.013.420, matrícula nº 1.826 do CRI da Comarca de Pomerode/SC, **avaliado em:** R\$ 150.000,00 em 04/03/2015. **Penhora** inscrição R-3-1.826 autos 050.03.000512-4, onde é exequente José Luis Debastiani.

Classe: Carta Precatória Cível

06 – Processo Digital: 0000535-37.2017.8.24.0050

Exeqüente: Cleusa Maria da Silva Gonçalves

Advogado do Exeqüente: Alcirene Adriana da Silva Cordeiro dos Santos – OAB/PR 20.220

Executado: Comercial Rahn Ltda.

Advogado do Executado: Dean Jaison Eccher – OAB/SC 19.457

Bens: 01) 24 unidades de refrigerante coca-cola, 600ml, **avaliado em:** R\$ 5,40 cada, totalizando R\$ 129,60 em 04/04/2016; **02)** 10 pacotes de papel higiênico Duetto neutro, com 04 rolos cada, **avaliado em:** R\$ 8,90 cada, totalizando R\$ 89,00 em 04/04/2016; **03)** 20 cadernos espiral ¼, 48 fls, Terra do Sol papelaria, **avaliado em:** R\$ 2,00 cada, totalizando R\$ 40,00 em 04/04/2016; **04)** 10 cadernos espiral ¼ 96 fls, Terra do Sol papelaria, **avaliado em:** R\$ 4,00 cada, totalizando R\$ 40,00 em 04/04/2016; **05)** 18 unidades de Gatorade, vários sabores, Limão, maracujá, 500ml, **avaliado em:** R\$ 88,00 em 04/04/2016; **06)** 05 meias 6396 Trifil, calça EG Lycra, **avaliado em:** R\$ 14,40 cada, totalizando R\$ 72,00 em 04/04/2016; **07)** 05 pacotes de papel toalha marca Snob, cor branca com 2 rolos cada, **avaliado em:** R\$ 6,95 cada, totalizando R\$ 34,75 em 04/04/2016; **08)** 02 pacotes de prego Gerdau 11x11, **avaliado em:** R\$ 18,90 cada, totalizando R\$ 37,80 em 04/04/2016; **09)** 04 cadernos CD 96 fls, Tilibra, **avaliado em:** R\$ 4,95 cada, totalizando R\$ 19,80 em 04/04/2016; **10)** 02 potes Plasvale quadrado, 3,12x1,32, **avaliado em:** R\$ 8,90 cada, totalizando R\$ 17,80 em 04/04/2016; **11)** 03 sandálias Havaiana Slim, Tribal branco/marinho, 39/40, **avaliado em:** R\$ 43,00 cada, totalizando R\$ 129,00 em 04/04/2016; **12)** 03 formas de bolo com fecho, 25,5cm, Biometral, **avaliado em:** R\$ 22,90 cada, totalizando R\$ 68,70 em 04/04/2016; **13)** 02 bacias Plasvale 34 litros, ref 355, **avaliado em:** R\$ 46,90 cada, totalizando R\$ 93,80 em 04/04/2016; **14)** 02 tigelas Duralex Plus incolor com tampa, 500ml, **avaliado em:** R\$ 22,00 cada, totalizando R\$ 44,00 em 04/04/2016; **15)** 02 potes Plasvale 303, redondo 3,02, **avaliado em:** R\$ 10,90 cada, totalizando R\$ 21,80 em 04/04/2016; **16)** 02 amaciantes de roupas Baby Soft 2 litros, **avaliado em:** R\$ 7,80 cada, totalizando R\$ 15,60 em 04/04/2016; **17)** Tigela Duralex Plus incolor com tampa, 3 litros, 0308, **avaliado em:** R\$ 44,90 em 04/04/2016; **18)** Jarra Marinex Maresias, 1 litro, SM500.15.03.03, **avaliado em:** R\$ 59,50 em 04/04/2016; **19)** Chaleira 2,1 litro, alumínio N 18, ref. 409/18, **avaliado em:** R\$ 52,50 em 04/04/2016; **20)** Assadeira Marinex redonda, 2,4 litro, 6495.06, **avaliado em:** R\$ 44,90 em 04/04/2016; **21)** Panela fundida lixada 501/5, **avaliado em:** R\$ 77,90 em 04/04/2016; **22)** Churrasqueira retangular Cruzeiro, **avaliado em:** R\$ 375,00 em 04/04/2016; **23)** Assadeira oval 1,6 litro ind. Marinex 63431, **avaliado em:** R\$ 66,00 em 04/04/2016; **24)** 05 unidades de detergente gel Limpol 511ml, Cristal Antibact. 1x511ml, **avaliado em:** R\$ 6,50 cada, totalizando R\$ 32,50 em 04/04/2016; **25)** 06 dúzias de refrigerante Trink (vários sabores), 15x25gr, **avaliado em:** R\$ 16,90 cada dúzia, totalizando 101,40 em 04/04/2016; **26)** 02 pares de sandálias Havaianas top preto 43/44, **avaliado em:** R\$ 23,00 cada, totalizando R\$ 46,00 em 04/04/2016; **27)** 06 camisetas para senhora, segunda

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Oficial – matrícula JUCESC AARC/220

Santa Catarina Leilões – Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br



47. 3436-5050 / 47.3028.5050

pele, **avaliado em:** R\$ 65,00 cada, totalizando R\$ 390,00 em 04/04/2016; **28)** 20 unidades de isqueiros Bic, Maxi Color, **avaliado em:** R\$ 6,50 cada, totalizando R\$ 130,00 em 04/04/2016; **29)** 20 unidades de detergente Limpol, **avaliado em:** R\$ 2,10 cada, totalizando R\$ 42,00 em 04/04/2016; **30)** 24 unidades de cerveja Skol lata 350ml, **avaliado em:** R\$ 4,50 cada, totalizando R\$ 108,00 em 04/04/2016; **31)** 20 unidades de flan Royal baunilha, chocolate 40gr, **avaliado em:** R\$ 5,20 cada, totalizando R\$ 104,00 em 04/04/2016; **32)** 10 unidades de refrigerante Coca-Cola 2 litros, **avaliado em:** R\$ 8,50 cada, totalizando R\$ 85,00 em 04/04/2016; **33)** Bolsa cor azul, **avaliado em:** R\$ 195,00 em 04/04/2016; **34)** Assadeira bico, ref. 508 lixada, Cruzeiro, **avaliado em:** R\$ 156,00 em 04/04/2016; **35)** 05 unidades de Ajax Frehs Blue, 500ml, **avaliado em:** R\$ 9,50 cada, totalizando R\$ 47,50 em 04/04/2016; **36)** 06 pratos fundo 22cm, Astral Duralex, **avaliado em:** R\$ 9,40 cada, totalizando R\$ 56,40 em 04/04/2016; **37)** 10 copos de cerveja Cisper 200ml, 228-30, **avaliado em:** R\$ 5,90 cada, totalizando R\$ 59,00 em 04/04/2016; **38)** 10 unidades de aguardente Velho Barreiro, 910ml, **avaliado em:** R\$ 11,50 cada, totalizando R\$ 115,00 em 04/04/2016; **39)** 12 unidades de amido de milho Bretzke 500gr, **avaliado em:** R\$ 8,75 cada, totalizando R\$ 105,00 em 04/04/2016; **40)** 10 unidades de óleo de soja 900ml, **avaliado em:** R\$ 6,95 cada, totalizando R\$ 69,50 em 04/04/2016; **41)** 12 pacotes de biscoito recheado Mousse, **avaliado em:** R\$ 3,60 cada, totalizando R\$ 43,20 em 04/04/2016; **42)** 13 pacotes de Wafer Triunfo 130gr, **avaliado em:** R\$ 4,60 cada, totalizando R\$ 59,80 em 04/04/2016; **43)** 06 pacotes de fandangos sabor presunto, **avaliado em:** R\$ 9,20 cada, totalizando R\$ 55,20 em 04/04/2016; **44)** 08 garrafas de vinagre Heining 900ml, **avaliado em:** R\$ 4,10 cada, totalizando R\$ 32,80 em 04/04/2016; **45)** 04 potes de beterraba Hemmer, 400gr, **avaliado em:** R\$ 9,95 cada, totalizando R\$ 39,80 em 04/04/2016; **46)** 05 saches de maionese salada 200gr, **avaliado em:** R\$ 5,60 cada, totalizando R\$ 28,00 em 04/04/2016; **47)** 10 unidades de refrigerante Guaraná, 02 litros, **avaliado em R\$ 8,50** cada, totalizando R\$ 85,00 em 04/04/2016. **Total da avaliação R\$ 3.848,45.** **Vistoria:** Rua Dr. Wunderwald, 2.026, Wunderwald, Pomerode/SC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que é publicado nesta data de **03/11/2017** no site www.santacatarinaleiloes.com.br, na forma da lei vigente. Maiores informações com o **Leiloeiro Público Oficial SANDRO LUIS DE SOUZA**, telefones: 47.3436.5050 / 47.3028.5050, e-mail sandro@scleiloes.com.br. Pomerode/SC, 03 de Novembro de 2017. Eu,, Chefe de Cartório, o conferi.

Por ser verdade e dou fé, assino o presente EDITAL aos 03/11/2017 (Três de novembro de dois mil e dezessete).

SANDRO LUIS DE SOUZA
Leiloeiro Oficial
(Assinado digitalmente)

MMA. Juíza de Direito

